



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPU

E PAULA – PEN

PL 1608 /2013



PROJETO DE LEI Nº

DE 2013

(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

L I D O

Em 29/08/13

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Declara o Cine Drive-In de Brasília
Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Cine Drive-In de Brasília, localizado no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna, na Região Administrativa de Brasília – RA I, declarado patrimônio cultural material do Distrito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608/2013
Folha Nº 01-ef

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como patrimônio cultural do Distrito Federal o Cine Drive-In de Brasília, edificado no início da década de setenta e que funciona até hoje ininterruptamente, sendo o último em atividade no Brasil, conforme noticiado recentemente pela Revista Veja Brasília.

Além de ser de fácil acessibilidade, o Cine Drive-In possui área asfaltada capaz de acomodar aproximadamente 500 (quinhentos) automóveis, e conta com torre de som destinada a transmissão de áudio dos filmes em Frequência Modulada (FM), exclusivamente liberada pela ANATEL.

A tela do Drive-In é, mesmo antes do fechamento dos outros empreendimentos semelhantes, a maior do Brasil, medindo 26X12 metros. Seu idealizador foi o engenheiro Ricardo Koury, que para projetá-la se inspirou no traçado urbanístico de Brasília.

O cinema tem se adaptado às novas tecnologias, sem perder o charme do projeto original, sendo um importante espaço cultural de Brasília e possuidor de um público fiel e participante de suas atividades.

Pela sua história, longevidade e qualidade técnica não resta qualquer dúvida sobre a necessidade de declarar o Cine Drive-In Brasília patrimônio cultural, como forma inclusive de preservá-lo para as futuras gerações.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN



Informamos que 04 (quatro) projetos de iniciativa parlamentar, tratando da declaração de patrimônio cultural, foram aprovados e sancionados pelo Governador, os quais foram convertidos nas Leis nº 609/93, 944/95, 1.426/97 e 4.759/2012.

Ressaltamos que do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(....)

Art. 32. (....)

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 608 / 2013
Folha Nº 02 - u



Inaugurado em 25 de agosto de 1973 o Cine Drive-in de Brasília

Como é o nosso funcionamento:

1) Decisão – Se você é daqueles que adora comer, 5) Se o vulto não for o garçom – O estacionamento do conversar, atender o telefone ou fumar no cinema, seu Cine Drive-in não oferece problemas de segurança, tem lugar é no Cine Drive-in. Lá, tudo pode. Pode namorar, porteiros e segurança dentro do cinema, o garçom está pode levar o bebê no colo, o cachorro ou o papagaio, sempre circulando e uma rádio patrulha volta e meia passa fumar, beber, conversar e ainda mais exige menos pelo cinema em sua ronda. preparativos do que ir na esquina comprar pão, basta entrar no carro, de chinelo, de bermuda e mandar brasa.

E o som? – Aí o filme começa e você não está escutando nada. Tem duas opções: sintonizar o rádio do seu carro na

2) O ingresso – Você paga o ingresso na portaria, de 2ª frequência em que a cabine transmite o som do filme (FM a 5ªf inteira R\$ 16,00 e meia R\$ 8,00 ; 6ªf a domingo, 88,7) ou pendurar um dos alto-falantes na janela do carro.

inteira R\$ 18,00 e meia R\$ 9,00 . Pessoas portadoras

de carteira estudantil, idosos e crianças, pagam meia E a lanchonete, o que serve?

entrada; entra com seu carro e estaciona onde se sentir O cardápio oferecido pela lanchonete é distribuído na entrada do cinema e não esqueça para chamar o garçom

basta acender o farolete.

3) Faróis – Uma vez dentro do Cine Drive-in e começado OBS: Não se esqueça de colocar o lixinho no saco plástico o filme, não acenda seu farol. É como acender a luz fornecido pelo garçom e deposita-lo no tonel localizado na dentro de um cinema convencional. Apaga a imagem da saída do cinema.

tela. Só use o farolete, caso queira fazer um pedido ao

garçom ou em casos emergenciais ligue o pisca alerta.

Nosso apelido – “CINEMA PÁRA-BRISA”

4) O garçom - Se logo depois de estacionar você ver um Fim da sessão- O filme acabou e você vai embora. Para não vulto caminhando em direção ao seu carro, não se arrastar o sistema de som inteiro, não esqueça de colocar o assuste. É o garçom. Ele é discreto, procura não alto-falante no lugar. E se tiver soltado as crianças pelo atrapalhar e vai apenas perguntar se você deseja beber estacionamento, não deixe de fazer a chamada antes de ou comer alguma coisa. partir. A saída acontece ao lado da portaria de entrada.

Programação Infantil	Atendimento Diferenciado no Carro	Filmes Atuais
		Setor Protocolo Legislativo PL Nº 1608/2013 Folha Nº 03-40
Cozinha Moderna	Encontros de Clubes	
		Tela

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA, QUE FAZ O DISTRITO FEDERAL À FIRMA ALVORADA-COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA., PARA INSTALAÇÃO DE UM CINE "DRIVE-IN".

Aos 28 dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete Civil do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, presentes de um lado, o Doutor CAIO FLÁVIO FRAYES DA SILVA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, representando o Distrito Federal conforme da legação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo Nº 101.258/72, e, do outro lado, os Engenheiros RICARDO KOURY e PAULO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiros, solteiros, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, representando a Firma ALVORADA-COMÉRCIO E PROMOÇÕES LTDA., com sede no Edifício Gilberto Salomão, sala Nº 1.102, nesta Capital, doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso da Área, na conformidade do disposto no Artigo 24, da Lei Nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL dá em Permissão o uso da área localizada no Setor Esportivo, situado no interior do Autódromo de Brasília, com 42.362,00 m², já estando incluída na mesma, a área de 15.920,00m², situada no terço superior do já mencionado Setor Esportivo, para instalação pela PERMISSIONÁRIA de um Cine "Drive-In". CLÁUSULA SEGUNDA - A PERMISSIONÁRIA obriga-se a elaborar os projetos das edificações e instalações do Cine "Drive-In" que após aprovados pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, serão executados pela PERMISSIONÁRIA sob a sua inteira responsabilidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Os referidos projetos deverão possibilitar a utilização integral para estacionamento de veículos na área mencionada na cláusula primeira em todas as ocasiões em que se realizarem competições automobilísticas no Autódromo de Brasília. CLÁUSULA TERCEIRA - A PERMISSIONÁRIA pagará ao DISTRITO FEDERAL, através do órgão próprio da Secretaria de Finanças após a publicação deste instrumento, uma taxa de

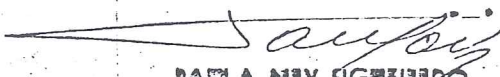
ocupação mensal correspondente a 5% (cinco por cento) do total arrecadado mensalmente em ingressos, cuja taxa não poderá ser inferior a 10 (dez) salários mínimos, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, reajustável em conformidade com o que estabeleça o art. 59, - da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e legislação posterior. CLÁUSULA QUARTA - A PERMISSIONÁRIA depositará a título de caução a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que somente poderá ser levantada após o término do prazo da Permissão ora outorgada. CLÁUSULA QUINTA - A PERMISSIONÁRIA não poderá ceder qualquer instalação ou edificação que integre a área permitida, sem a prévia e expressa autorização do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SEXTA - À PERMISSIONÁRIA caberá a obrigação do pagamento de todos os impostos, taxas e despesas que incidam ou venham a incidir sobre as edificações e instalações construídas na área permitida, objeto deste instrumento, bem como, as despesas com água, luz, telefone, energia elétrica, conservação e limpeza e todas as demais necessárias ao funcionamento do Cine "Drive-In". CLÁUSULA SÉTIMA - O uso da área do Autódromo outorgada PERMISSIONÁRIA não poderá sofrer destinação diversa das atividades próprias do Cine "Drive-In". CLÁUSULA OITAVA - A PERMISSIONÁRIA ficará sujeita à legislação e às normas vigentes aplicáveis ao ramo de atividades a ser exercido na área permitida pelo DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA NONA - O DISTRITO FEDERAL, tendo em vista os seus interesses, poderá a qualquer tempo tornar sem efeito a Permissão da área mencionada na Cláusula Primeira deste Termo. CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de cassação, ou, findo o prazo da Permissão, não caberá à PERMISSIONÁRIA direito a qualquer indenização, incorporando-se ao patrimônio do Distrito Federal as benfeitorias realizadas, na área de que trata a cláusula Primeira. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente Termo de Permissão é de 10 (dez) anos, contado a partir da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Correrão por conta da PERMISSIONÁRIA, as despesas decorrentes da publicação do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília-DISTRITO FEDERAL, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas do igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lidos e achado conforme é assim

nado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal: (as.) CATO FLÁVIO PRATES DA SILVA; Pela PERMISSICIONÁRIA: (as.) RICARDO LOUDY e (as.) PAULO DE OLIVEIRA FIGUEIRA. TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ GONÇALVES DIAS e (as.) RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

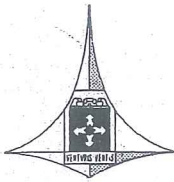
Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 121, fls. 317/319 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASILIA, 03/04/1973


PAULA NEY FIGUEIREDO

Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA - GARRA

Sétor Protocolo Legislativo
N.º 1608 / 2013
Folha N.º 05-uf



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CARTA DE HABITE-SE N.º 269/75

PROPRIETÁRIO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

SAMUEL DIAS - CREA n.º 412/D - 12ª Região

Conforme despacho exarado às fls. 71
do processo n.º 54.764 / 75, em 22 / 05 / 75, a construção existente
no endereço: Centro Esportivo Presidente Médici - Drive-IN do Autódromo de
Brasília:-----
licenciada pelo ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 150 / 73, de 16 / 02 / 73,
processo n.º 310.203 / 72 foi concluída de acordo com o projeto aprovado no pro-
cesso n.º 54.764 / 75, estando em condições de ser habitada.

Foram pagas as taxas previstas no Sistema
Tributário do Distrito Federal, conforme Talão Recibo n.º ----- de ----- / ----- / -----,
no valor de Cr\$ -----.
Área construída..... 229,17m²

Brasília, 22 de Maio de 19 75

Divisão de Licenciamento de Obras
DLFO - SVO - CDF

Geraldo Almeida Soares
DIRETOR

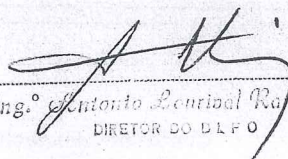
Eng.º Antônio Scutellari Ramos Dias
DIRETOR DO D L F O

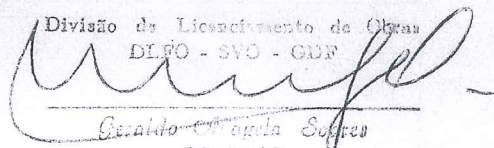
NOTA: No prédio, ora liberado, somente poderão ser exercidas atividades permitidas pelo zoneamento. (vide verso)

OBSERVAÇÃO:

As benfeitorias foram executadas pela ALVORADA
COMERCIO E PROMOÇÕES LTDA, por força da PERMISSÃO DE USO
DA AREA DO AUTÓDROMO, outorgada pelo então Governador do
DF em janeiro de 1 973, conforme folhas 20 deste processo.

Brasilia 22 de maio de 1 975


Eng.º Antonio Leirival Ramos Dias
DIRETOR DO DLFO

Divisão de Licenciamento de Obras
DLFO - SVO - GDF

Geraldo Magela Soares
DIRETOR

Setor Protocolo Legislativo

12 Nº 1608 / 2013
Folha Nº 06-VERSO ef

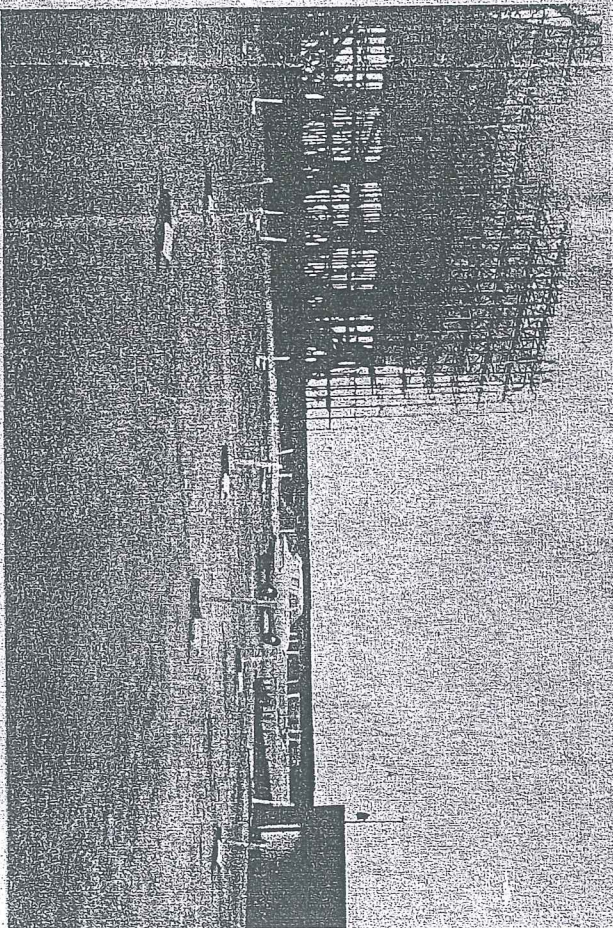
**"Receita: Violência" será o primeiro
cartaz do Drive-in de Brasília,
cuja inauguração está prevista
para os primeiros dias de agosto
com duas sessões diárias**

Drive-in de Brasília fica pronto em agosto

O primeiro "drive-in" de Brasília deverá ser inaugurado entre os dias 11 e 18 de agosto, estando suas obras em fase de instalação final de equipamentos e letreiros. O "drive-in", localizado na área interna do novo Autódromo de Brasília, no Centro Esportivo Presidente Médici, é o maior do Brasil em área ocupada (16.000m²) e em capacidade, cerca de 500 veículos. Os mais modernos equipamentos de projeção e som serão utilizados pelo "drive-in" de Brasília. A imagem será produzida por dois projetores de 70 mm e o som estereofônico será recebido por 500 auto-falantes individuais. A tela, a maior do Brasil, está sendo construída totalmente em concreto, medindo 26 metros de largura e 12 metros de

altura. Será revestida de tinta branca especial fosca e corresponde a um edifício de seis andares. O "drive-in" de Brasília será o único do Brasil totalmente asfaltado. O acesso e a saída do "drive-in" serão feitos por dois viadutos que passam sobre as pistas do circuito do Autódromo.

Além do cinema, os frequentadores do "drive-in" contarão com um serviço de lanchonete durante as sessões. Cerca de 20 garçons estarão encarregados de atender ao público em seus próprios carros. Segundo os encarregados pelas obras do "drive-in", os garçons só se dirigirão aos automóveis, quando chamados. Para isso, os motoristas deverão acender os faróis dos carros, o que não incomodará os que estão



Área para veículos: 16.000 m²

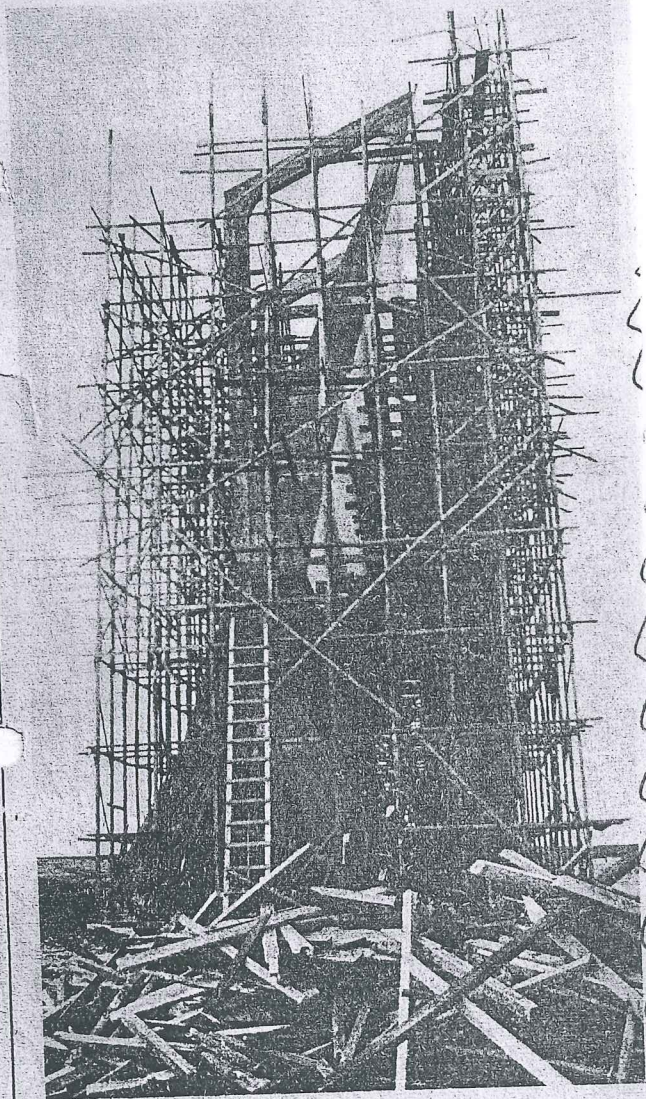
na frente, além de serem imediatamente atendidos.

Nas obras do "drive-in", foi investido cerca de um milhão de cruzeiros. O filme a ser apresentado em sua inauguração será "Receita: Violência", ainda inédito no Brasil.

Diariamente duas sessões serão apresentadas, às 20:30 horas e às 22:30 horas. Aos sábados haverá mais uma sessão para crianças, às 18:30 horas. Nessas sessões, a lanchonete venderá além de refrigerantes e 17 variedades de sanduíches, doces, pipocas.

Em cada segunda-feira, o filme será trocado. Os ingressos para o "drive-in" custarão cinco cruzeiros para o estacionamento do automóvel, mais cinco cruzeiros por pessoa.

25 DE JULHO DE 1973
Página 8



A tela: 26 metros por 12

Setor Protocolo Legislativo
Nº 1608 / 2013
Folha Nº 07-Verso-up

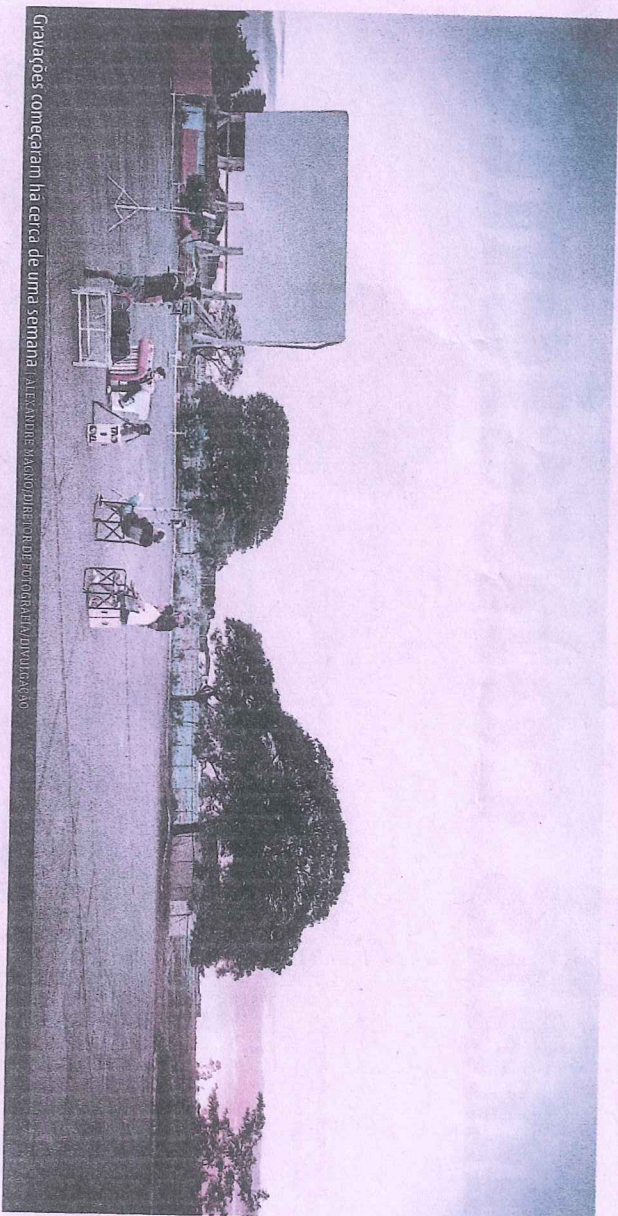
O último Cine Drive-in

Documentário.

Cineastas investigam porque o cinema assistido dentro de automóveis sobreviveu em Brasília, enquanto todos os demais fracassaram no país

Quando os videocassetes começaram a se popularizar, possibilitando que as pessoas assistissem a filmes no conforto do lar, e as salas de cinema começaram a ficar maiores e mais confortáveis, os drive-ins passaram a falir no Brasil, um atrás do outro. Nascido em 1973, o Cine Drive-in de Brasília persistiu durante a crise dos anos 1990 e 1990, passou pelo surgimento do DVD, do cinema digital e, mais recentemente, do 3D. Hoje, é o único remanescente no país.

Um documentário que começou a ser gravado há uma semana com recursos do FAC (Fundação de Apoio à Cultura) investiga como a resistência foi possível. Com o título de "Cine Drive-In", ele deve ser lançado no próximo ano, no



Gravações começaram há cerca de uma semana. ALEXANDRE MAGALHÃES/REPORTAGEM

próprio cinema que lhe serviu de temática.

Muitas são as razões apontadas para que o Drive-In ainda esteja em pé. A boa localização, na Asa Norte; o chão asfaltado; os muros altos do autódromo, que lhe dão segurança; a lanchonete de comidas prontas na hora. O motivo que mais salta aos olhos, no entanto, é a dedicação de duas mulheres:

Marta Fagundes, administradora do cinema, e Marisa Pereira, projetora tão abnegada que mora em uma casa modesta abaixo da tela de 320 metros quadrados.

"Na maior batalha, Marta manteve aquilo vivo, praticamente só se pagando. Ela cresceu naquele cinema e fez isso porque curti o sonho: aquilo era parte da história dela e da cidade. E Mar-

isa embarcou de cabeça", conta Claudio Moraes, diretor do filme. "No documentário, queremos intercalar a história destas duas mulheres com a do lugar."

Nos últimos dois anos, com o advento do vintage, o cinema voltou ao gosto dos brasileiros. Há até um frequentador assíduo que, na catambora caminhonete, leva um sofá e uma garrafa de vinho para

tomar com a namorada.

"Não sabia se o esforço valia a pena ou não, mas sempre acreditei que esse tipo de cinema ia voltar a fazer sucesso", conta Marta. "Agora, o público está voltando e tive minha resposta: valeu a pena."



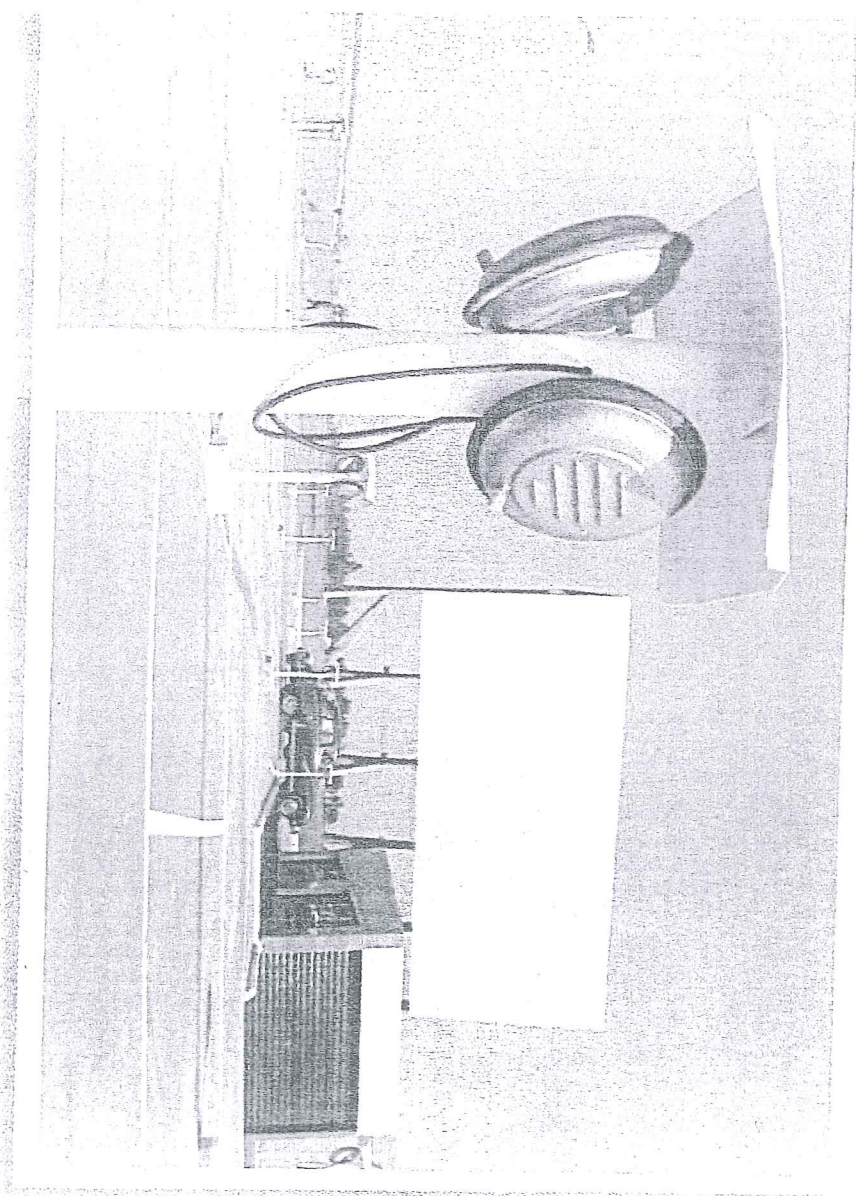
MANA QUEIROZ
METRO BRASÍLIA

NOSTALGIA NA TELA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 09 - af

Parte importante das lembranças dos brasileiros, o *Cine Drive-In* (Área Especial do Autódromo, ☎ 3273-6255) celebra quarenta anos neste domingo (25). No melhor estilo “a arte imita a vida”, o cinema, que se diz o único ao ar livre do país, será homenageado nas telas em duas produções. *O Último Cine Drive-In*, de Iberê Carvalho, teve gravações finalizadas no dia 16 e apresenta previsão de lançamento para o primeiro semestre de 2014. A outra fita é um documentário dirigido por Cláudio Moraes, também aguardado para o próximo ano. “Foram surpresas muito boas. Nunca pensei em presenciar o cinema virando cinema”, conta Marta Fagundes, que começou a trabalhar lá na década de 70, época da foto ao lado, e é proprietária do Drive-In desde 1989.

divulgação



vejabrasilia.com
28 de agosto de 2013

veja



Abril

Brasília

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 09 - verso - up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : CINE DRIVE-IN
Data : 02/09/13 10:49:06
Palavra-Chave : DRIVE-IN
Data : 02/09/13 10:49:43

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Palavra-Chave : CINE
Data : 02/09/13 10:50:21

Proposições Encontradas : 8 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-582/1992**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 24/09/92

Norma : LEI 334/1992

Ementa : INSTITUI INDENIZAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A SEREM CONCEDIDAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : PESSOAL, GRATIFICAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS, INDENIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS FCDF, TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, GRAN CIRCO LAR, MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA, CINE BRASÍLIA, PANTEÃO DA PÁTRIA, CASA DO CANTADOR, CASA DO TEATRO AMADOR, PLANETÁRIO DE BRASÍLIA, GALERIAS DE ARTE, RÁDIO CULTURA.

Autoria : Poder Executivo

2 ☒ : **PL-2040/1996**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 19/08/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DESTINAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CINE 01, LOCALIZADO NA PRAÇA 01, DO SETOR LESTE, DA CIDADE SATELITE DO GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : CÉSAR LACERDA

3 ☒ : **PL-2716/1997**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/03/97

Norma : LEI 1574/1997

Ementa : DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À PRAÇA DO CINE ITAPOÃ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA - II, GAMA.

Indexação : PRAÇA LOURIVAL BANDEIRA.

Autoria : MIQUÉIAS PAZ

4 ☒ : **PL-209/1999**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 24/03/99

Ementa : DÁ A DENOMINAÇÃO DE GLAUBER ROCHA AO CINE BRASÍLIA.

Indexação : CINE BRASÍLIA GLAUBER ROCHA

Autoria : WASNY DE ROURE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 10 - up

5 ☒ : **PL-266/1999**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 07/04/99

Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O TOMBAMENTO DO CINE ITAPOÃ, SITUADO À PRAÇA I, CINE I, SETOR LESTE - GAMA.

Autoria : MARIA JOSÉ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

- 6 ☒ : **PL-456/1999** **Situação** : Rejeitado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 26/05/99
Ementa : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CINE BRÁSILIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : FESTIVAIS, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS, TAXA DE UTILIZAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA.
Autoria : GIM ARGELLO
- 7 ☒ : **PL-923/2008** **Situação** : Tramitando
- Localização** : ASSP
Leitura : 05/08/08
Ementa : DECLARA O PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL ITAPOÃ, SITUADO NA PRAÇA 01, CINE 01, DO SETOR LESTE DO GAMA, REGIÃO ADMINISTRATIVA II, PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, AFETIVO E CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : CRISTIANO ARAÚJO
- 8 ☒ : **PL-1465/2009** **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/11/09
Ementa : DÁ O NOME DE ESTAÇÃO CINE BRÁSILIA - 106 SUL À ESTAÇÃO DO METRÔ DA ENTREQUADRA 106/107 DA ASA SUL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRÁSILIA.
Indexação :
Autoria : PAULO TADEU
- Palavra-Chave** : CINEMA
Data : 02/09/13 10:51:16
- Proposições Encontradas** : 30 **Tela** : 1/1
- Obs.** : Apenas as proposições marcadas serão impressas . **Desmarca Todas**
- 1 ☒ : **PL-149/1991** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura :
Norma : LEI 153/1991
Ementa : CRIA O CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CINEMA, PDPCV - DF.
Autoria : Poder Executivo
- 2 ☒ : **PL-288/1991** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 12/12/91
Norma : LEI 266/1992
Ementa : ALTERA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO DO DF, CONCIVI/DF, CRIADO PELA LEI Nº 153, DE 09 DE JULHO DE 1991.
Indexação : ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CONCIVI - DF, CINEMA, PÓLO DE CINEMA E VÍDEO.
Autoria : Poder Executivo
- 3 ☒ : **PL-368/1992** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/03/92
Norma : LEI 285/1992
Ementa : TRANSFERE A VINCULAÇÃO DE ATIVIDADES DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PÓLO DE CINEMA E VÍDEO, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.
Autoria : Poder Executivo

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 21-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

- 4 : **PL-1192/1993** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/11/93
Norma : LEI 1125/1996
Ementa : DA A DENOMINAÇÃO DE 'POLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO' AO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO DE BRASÍLIA.
Autoria : WASNY DE ROURE
- 5 : **PL-98/1995** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 13/02/95
Norma : LEI 982/1995
Ementa : CRIA O CENTRO CULTURA DE SOBRADINHO.
Indexação : CENTRO CULTURAL DE SOBRADINHO, POLO DE CINEMA E VÍDEO DO DISTRITO FEDERAL, CENTRO CULTURAL, PÓLO DE DIFUSÃO DE ARTE CINEMATOGRAFICA EM SOBRADINHO.
Autoria : CLÁUDIO MONTEIRO
- 6 : **PL-2113/1996** **Situação** : Prejudicado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/09/96
Ementa : DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA CINEMA E TEATRO EM CENTROS COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : PENIEL PACHECO
- 7 : **PL-2659/1997** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 27/02/97
Ementa : ALTERA A LEI 1.203/96, QUE 'DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS', INCLUINDO DISPOSITIVO QUE FACULTA A UTILIZAÇÃO DOS GINÁSIOS DE ESPORTES DOS CENTROS COMO SALA DE PROJEÇÃO DE FILMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : GINÁSIO, ESPORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA, CINEMA, UTILIZAÇÃO, EXIBIÇÃO, FILME, COMUNIDADE. CESSÃO, DIREÇÃO, (CAIC).
Autoria : MANOEL DE ANDRADE
- 8 : **PL-2949/1997** **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 14/05/97
Ementa : ASSEGURA O INGRESSO ÀS PESSOAS COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.
Indexação : DESCONTO, 50%, CINQUENTA POR CENTO, CINEMA, CINECLUBE, TEATRO, ESPETÁCULO CIRCENSE, EVENTO ESPORTIVO, ESPETÁCULO MUSICAL. COMPROVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, CARTEIRA DE IDENTIDADE.
Autoria : LUIZ ESTEVÃO
- 9 : **PL-3160/1997** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/08/97
Norma : LEI 1723/1997
Ementa : DISPÕE SOBRE RESERVA DE ASSENTOS EM ESPAÇOS CULTURAIS, SALAS DE PROJEÇÃO E TRANSPORTES COLETIVOS NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : SALAS DE PROJEÇÃO, CINEMA, ESPAÇOS, CULTURAIS, OBESO. ASSENTO ESPECIAL, CONFORTO, FÍSICO, CONCESSIONÁRIAS, TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, VIATURA.
Autoria : MIQUÉIAS PAZ

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 12-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

- 10** : **PL-3293/1997** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 13/10/97
Norma : LEI 1750/1997
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 1.070.000, 00 (HUM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS).
Indexação : FUNDAÇÃO CULTURAL, 30º FESTIVAL DE BRASÍLIA, CINEMA BRASILEIRO.
Autoria : Poder Executivo
- 11** : **PL-3621/1998** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 31/03/98
Norma : LEI 1945/1998
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 1.280.000, 00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
Indexação : PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FUNDAÇÃO CULTURAL, PATROCINAR, PRODUÇÃO DE FILMES, CURTA E LONGA METRAGEM, SELECIONADOS, NOVENTA ROTEIROS, PÓLO DE CINEMA, VÍDEO GRANDE OTELO.
Autoria : Poder Executivo
- 12** : **PL-3775/1998** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/06/98
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO NO DF NAS TELAS DE CINEMA.
Indexação : SECRETARIA DE TURISMO.
Autoria : MANOEL DE ANDRADE
- 13** : **PL-4064/1998** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 21/10/98
Norma : LEI 2213/1998
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO - NGB 147/90, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Indexação : LOTE-3, CINEMA, USOS COMPATÍVEIS COM CENTRO COMERCIAL.
Autoria : MARIA JOSÉ
- 14** : **PL-14/1999** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 11/01/99
Norma : LEI 2305/1999
Ementa : ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 1990.
Indexação : SEIS CONSELHEIROS EFETIVOS E SEIS SUPLENTES ESCOLHIDOS PELO GOVERNADOR, MUSICA, DANÇA, TEATRO, ARTES PLASTICAS, LITERATURA, CINEMA, VIDEO, MANDATO DE DOIS ANOS, (LEI 1.866/98 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE) .
Autoria : Poder Executivo
- 15** : **PL-515/1999** **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/06/99
Ementa : INSTITUI NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, A MEIA ENTRADA PARA OS DEFICIENTES FÍSICOS EM ESTABELECIMENTOS CULTURAIS E DE LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DIVERSÃO, TEATRO, MÚSICA, CIRCO, CINEMA, ESPORTES, MULTA DE 1.000 UFIRS.
Autoria : SILVIO LINHARES
BENÍCIO TAVARES

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 13-af



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

- 16 ☒ : **PL-906/1999** **Situação** : Apensado
Localização : ASSP
Leitura : 10/11/99
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE METAIS NOS LOCAIS QUE MENCIONA.
Indexação : SHOPPING CENTER, BOATE, CINEMA, TEATRO.
Autoria : ANILCÉIA MACHADO
- 17 ☒ : **PL-930/1999** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/11/99
Norma : LEI 2494/1999
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DF, NO VALOR DE R\$ 580.000, 00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS).
Indexação : LEI 2.288/99. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, SECRETARIA DE CULTURA. FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO. LEI 4.320/64.
Autoria : Poder Executivo
- 18 ☒ : **PL-1238/2000** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/05/00
Norma : LEI 2602/2000
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS COM ÁGUA FILTRADA OU MINERAL NOS ESTABELECIMENTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ÓRGÃO PÚBLICO, SHOPPING, CENTRO COMERCIAL, MUSEU, TEATRO, CINEMA, HOSPITAL, GINÁSIO, SUPERMERCADO, AEROPORTO, ENSINO, BANCO.
Autoria : CHICO FLORESTA
- 19 ☒ : **PL-2421/2001** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 31/10/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE FILMES DE CURTA-METRAGEM NACIONAIS NAS SALAS DE CINEMA NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : RODRIGO ROLLEMBERG
- 20 ☒ : **PL-90/2003** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 12/02/03
Norma : LEI 3413/2004
Ementa : FICA OBRIGADA A EXIBIÇÃO DE FILME PUBLICITÁRIO, ANTES DE TODAS AS SESSÕES DE CINEMA, ESCLARECENDO AS CONSEQUÊNCIAS DO USO DE DROGAS ILÍCITAS.
Autoria : JORGE CAUHY
- 21 ☒ : **PL-1999/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/07/05
Ementa : INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A MOSTRA DE CINEMA E VÍDEO BRASILIENSE.
Autoria : ELIANA PEDROSA

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 1608 / 2013
Folha N° 54-up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

- 22 : **PL-126/2007** **Situação** : Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 22/02/07
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA RESERVA DE LOCAIS APROPRIADOS PARA ACOMODAÇÕES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA EM TEATROS, CINEMAS E LOCAIS DE EVENTOS CULTURAIS NO ÂMBITO DO DF.
Indexação : OBRIGAÇÃO, RESERVA, ACOMODAÇÕES, (PNE), TEATRO, CINEMA, EVENTOS, EVENTOS CULTURAIS, (DF).
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 23 : **PL-540/2007** **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 04/10/07
Ementa : DECLARA O FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : CRISTIANO ARAÚJO
- 24 : **PL-584/2007** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/11/07
Norma : LEI 4124/2008
Ementa : DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE TRÂNSITO NAS SALAS DE CINEMA DO DISTRITO FEDERAL NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Autoria : PAULO RORIZ
- 25 : **PL-1145/2009** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/03/09
Norma : LEI 4388/2009
Ementa : DISPÕE SOBRE A EXIBIÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS SESSÕES DE CINEMA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Autoria : RAAD MASSOUH
- 26 : **PL-1351/2009** **Situação** : Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/08/09
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXIBIÇÃO DE FILME PUBLICITÁRIO COM MENSAGENS INSTITUCIONAIS SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO AQUECIMENTO GLOBAL E A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE EM TODAS AS SESSÕES DE CINEMA EXIBIDAS NO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : GERALDO NAVES
- 27 : **PL-57/2011** **Situação** : Sancionado
Localização : SPL
Leitura : 02/02/11
Norma : LEI 4788/2012
Ementa : INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO DISTRITO FEDERAL A MOSTRA DE CINEMA E VÍDEO BRASILIENSE.
Autoria : ELIANA PEDROSA
- 28 : **PL-1153/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : CSEG
Leitura : 20/09/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS SALAS DE CINEMA, TEATROS, CASA DE SHOW E ESPETÁCULOS EM GERAL, NO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : WASHINGTON MESQUITA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1608 / 2013
Folha Nº 15-uf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

29 : PL-1172/2012

Situação : Tramitando

Localização : CEOF

Leitura : 02/10/12

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS OU DE INFORMAÇÕES SOBRE O TURISMO NAS TELAS DE CINEMA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS

30 : PL-1528/2013

Situação : Tramitando

Localização : CEOF

Leitura : 13/06/13

Ementa : Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em todas as salas de cinema do Distrito Federal, a exibição em forma de campanha publicitária com esclarecimentos sobre as consequências do uso de drogas ilícitas, antes do início de cada sessão.

Autoria : AGACIEL MAIA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais de tramitação junto às comissões a ocorrência de pesquisa ao *Sistema Legis* sobre o tema e informando que a matéria tramitará, conforme dispositivos do RICLDF, para análise de mérito e admissibilidade, na **CESC** (art. 69, I, c – art. 156)) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 02/09/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL N° 1608 / 2013
Folha N° 36-47